



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de março de 2023.

SEI n. 0009554-80.2023.6.26.8000.

ILF n. 014/2023

Objeto: Renovação da assinatura anual, na versão digital, do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO"

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento destinado à contratação da empresa S/A O ESTADO DE SÃO PAULO, para renovação da assinatura em epígrafe, em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Jornalismo - COJOR (4333369), neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 356,72.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4414939), da diligência efetuada em atendimento ao apontamento do Órgão Jurídico (nota de rodapé desta decisão), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (4366803), considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4384245), nos termos do artigo 128, IX, "c", do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n. 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei n. 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4380251)¹.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ Na redação do descritivo de empenho constante do doc. 4380251, nos termos do apontamento da ASSJUR (4414939), efetuar o acréscimo do texto indicado abaixo:

"...valor total de R\$ 356,72, estando as partes sujeitas aos dispositivos da Lei n. 8.666/1993, em especial aos artigos 86 e 87, fixando-se a multa moratória em 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, até o máximo de 30 (trinta) dias."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/03/2023, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4417433** e o código CRC **A35C5666**.
